



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 453/19
14 DE OUTUBRO DE 2019

EMENTA: Orça a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Programa do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA para o Exercício de 2020

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a exposição feita na Reunião Plenária Ordinária, realizada nesta data,

DELIBERA:

Art.1º- Aprovar o Orçamento-Programa para o exercício de 2019, discriminando nos quadros anexos a esta Deliberação que orça a Receita em R\$ **17.264.700,00** (dezessete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais) e fixa a Despesa em R\$ **17.264.700,00** (dezessete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais).

Art.2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA